



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 22 de março de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se da participação dos servidores Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto e Erivaldo José de Souza no curso "CURSO AVANÇADO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS, BDI E DIMENSIONAMENTO DE PRAZOS EM OBRAS PÚBLICAS", que será realizado no período de 30 e 31 de março de 2022, na modalidade *on-line* em tempo real, pela empresa CON TREINAMENTOS, conforme demanda - 1027567.

Vieram os autos para aferição da compatibilidade do preço ofertado pela empresa, no montante de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), conforme proposta presente no evento 1027570.

Para tanto, com amparo no inciso II, artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://contreinamentos.com.br/curso/curso-avancado-de-orcamento-de-custos-indiretos-bdi-e-dimensionamento-de-prazos-em-obras-publicas-3/>, registramos que o preço ofertado à Administração é menor àquele praticado por ela no mercado. A página da empresa indica como preço unitário R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), o que daria o valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), para dois inscritos.

Foram juntadas aos autos certidões de regularidade fiscal e tributária da empresa, consulta ao CADIN, SICAF e Declaração de Inexistência de Nepotismo - 1030770.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, no montante de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 22/03/2022, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 22/03/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1032167** e o código CRC **A4D210D0**.